



PROJETO DE LEI Nº 012/16

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 154.335,95 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado na realização de despesas do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE- FIISAAE, para reparos em prédios particulares ocasionados por ruptura da rede de água, conforme projeto aprovado pelo GAE – Grupo de Análises de Empreendimentos, com a seguinte classificação orçamentária:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17.512.0181.2503.0000 Fundo de Estrutura e Investimento do SAAE

3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

030300 SETOR DE AGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE

(022) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 87.222,82

17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto

(023) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 67.113,13

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 29 de fevereiro de 2016.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 217/2016
Ibitinga, 29 de fevereiro de 2016

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 12/2016 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de abertura de crédito especial destinado na realização de reparos em imóveis de terceiros ocasionados pela ruptura da rede de distribuição de água, pelo Município, através do SAAE.

Como é do conhecimento dos senhores Vereadores, esses fatos são comuns de surgirem no Município. Após o ocorrido é feita uma avaliação para apurar se de fato os danos se deram em razão da forte pressão da água na rede, estouro da mesma ou por outras razões que levaram aquele acontecimento. Restou apurado a responsabilidade do Município. São ao todo 08 (oito) casas que necessitam desses reparos.

A lei Municipal 4.101/15 criou o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimento do SAAE. A lei Municipal 4.107/15 regulamenta as normas de contrapartida da Lei 4.101/15, para aprovação e interligação de empreendimentos de parcelamento do solo à rede, destacando que o produto financeiro tem aplicação destinada para abastecimento público, com a finalidade de produção, reservação, adução, distribuição, controle de perdas e água e reparos de danos causados a terceiro (art. 3º, § 1º).

Prescreve ainda em seu texto artigo 3º, § 3º, que a utilização dos recursos deverá ser avaliada e aprovada previamente pelo Grupo de Análises de Empreendimentos – GAE.

Desta forma, após todas as providências tomadas, chegou-se a conclusão dos valores destacados no projeto de lei em pauta, conforme planilhas que seguem em anexo.

Informamos ainda que o objeto do presente projeto de lei será administrado pelo SAAE, o qual, apresentará ao GAE a devida prestação de contas após concluídos os reparos.

De dizer que outras reparações de danos ainda deverão ser levadas a efeito, mas, essas contarão os recursos próprios do SAAE.





Esclarecemos ainda que o valor aprovado pelo GAE foi de R\$ 168.275,95 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), portanto, superior em R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais) ao valor do presente projeto de lei. Isso ocorre porque o SAAE já realizou reparos na quantia dessa diferença com recurso próprio, destacando ainda que a quantia ora pretendida encontra-se depositada em conta bancária específica e suficiente para esse trabalho.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações previamente aprovada pelo órgão competente, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos do art.23 alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

(Fl. 3 do Ofício nº 25/2015 SAAE/Ibitinga, de 18 de agosto de 2015)

ANEXO II AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2015

RELAÇÃO DE MATERIAIS CASAS 618 803 805 808 845 840 814 811

| | | | | | |
|-------|--|----------------|---------|--------|----------|
| 1 | Piso cerâmico esmaltado liso brilhante 30cmx30cm espessura 8 mm PI = 3 | m ² | 286,00 | 25,10 | 7178,60 |
| 2 | Tinta látex PVA tipo acabamento fosco | litros | 250,00 | 11,52 | 2880 |
| 3 | Cimento Portland CP II-E-32 resistência 32 Mpa - saca de 50 kg | sacas | 180,00 | 27,00 | 4860,00 |
| 4 | Areia lavada tipo média | m ³ | 33,00 | 135,00 | 4455,00 |
| 5 | Selador base PVA para pintura látex | litros | 124,00 | 8,17 | 1013,08 |
| 6 | Cal hidratada CH III - saca de 20 kg | sacas | 80,00 | 9,20 | 736,00 |
| 7 | Argamassa pré-fabricada de cimento colante para assentamento de peças cerâmicas-saca 20 kg | sacas | 58,00 | 8,60 | 498,80 |
| 8 | Esmalte sintético para madeiras e metais (tipo de acabamento = acetinado) | litros | 49,00 | 17,25 | 845,25 |
| 9 | Massa corrida base PVA | Kg | 123,00 | 1,91 | 234,93 |
| 10 | Pedra britada 1 | m ³ | 10,00 | 97,49 | 974,90 |
| 11 | Arame recozido (diâmetro do fio = 1,25mm/bitola = 18 BWG - 0,010 kg/m) | Kg | 17,00 | 9,65 | 164,05 |
| 12 | Aguarrás mineral | litros | 8,00 | 8,86 | 70,88 |
| 13 | Concreto usinado brita 1 e 2 resistência 15 Mpa abatimento slamp 8+-1 | m ³ | 18,00 | 232,00 | 4176,00 |
| 14 | Barra de aço CA-50 Ø1/4" - bitola = 6,30 mm - massa linear = 0,245 kg/m | Kg | 70,00 | 4,23 | 296,10 |
| 15 | Barra de aço CA-50 Ø5/16" - bitola = 8,00 mm - massa linear = 0,395 kg/m | Kg | 55,00 | 4,71 | 259,05 |
| 16 | Barra de aço CA-50 Ø1/2" - bitola = 12,50 mm - massa linear = 0,963 kg/m | Kg | 550,00 | 3,89 | 2139,50 |
| 17 | Tinta a base de emulsão acrílica para piso | litros | 40,00 | 7,74 | 309,60 |
| 18 | Tábua de pinus 1"x12" | m ² | 37,00 | 18,44 | 682,28 |
| 19 | Sarrafo de pinus 1"x3" | m | 34,00 | 3,47 | 117,98 |
| 20 | Pontálete de cedro 3# 7,5cmx7,5cm | m | 104,00 | 11,58 | 1204,32 |
| 21 | Prego com cabeça dupla 17x27-62,1 mm x Ø3,00 mm | Kg | 3,00 | 6,10 | 18,30 |
| 22 | Prego com cabeça 18x27-62,1 mm x Ø3,40 mm | Kg | 5,00 | 5,53 | 27,65 |
| 23 | Prego com cabeça 17x21-48 mm x Ø3,0 mm | Kg | 1,00 | 6,00 | 6,00 |
| 24 | Argamassa pré-fabricada para rejuntamento cerâmico | Kg | 131,00 | 1,48 | 193,88 |
| 25 | Chapa de madeira compensada resinada 1,10x2, 20m # 6 mm | m ² | 33,00 | 21,00 | 693,00 |
| 26 | Tijolo cerâmico comum para alvenaria 6x9x19 cm | unid | 6000,00 | 0,27 | 1620,00 |
| 27 | Bloco cerâmico furado de vedação (altura=190 mm/comprimento=190 mm/largura=90 mm) | unid | 0,00 | 0,42 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | 35655,15 |



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

(Fl. 2 do Ofício nº 25/2015 SAAE/Ibitinga, de 18 de agosto de 2015)

ANEXO I AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 25/2015

DANOS FÍSICOS MÃO DE OBRA

| Nº | PROTOCOLO | PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO | DATA | VALOR | ESTACA MEGA | SERRALHEIRO |
|--------------|-----------------|-----------------------------------|---|------------|----------------------|------------------|-------------|
| 1 | SAAE Nº 000 618 | MIGUEL ALARÇON | Rua Sargento Francisco Zucco nº 336 Jd. Paulo de Biazi | 10/02/2014 | R\$ 6.710,31 | 2 | SIM |
| 2 | SAAE Nº 000 801 | ANTONIO NICOLA | Rua Coronel Joaquim Arruda de Camargo nº 225 Jd. Vila Izolina | 18/03/2014 | | | SIM |
| 3 | SAAE Nº 000 656 | MARIANA FERNANDES LUPPE DE AGUIAR | Rua Álvaro Pereira de Souza, nº 880 Jd. Eldorado | 07/04/2014 | | | |
| 4 | SAAE Nº 000 802 | ADAIL FERNANDES VELOZA | Rua José Fernandes Vilela, nº 45 Vila Guarani | 15/05/2014 | | | |
| 5 | SAAE Nº 000 803 | BENEDITO ADAUTO GUEDES | Rua Serafim Zapata, nº 237 Paulo de Biazi | 22/05/2014 | R\$ 6.422,55 | 2 | SIM |
| 6 | SAAE Nº 000 804 | MAURICIO VILELA | Rua Antonio Pinto da Costa, nº 610 Jd. Planalto | 10/06/2014 | | | |
| 7 | SAAE Nº 000 705 | ROSEMENI A. BALLERA VASQUE | Rua Emilio Carlos, nº 742 Santo André | 17/06/2014 | | | |
| 8 | SAAE Nº 000 710 | CAROLINA CAMPITELLI NAKAMURA | Rua Sargento Francisco Zucco nº 326 Jd. Paulo de Biazi | 27/06/2014 | | | |
| 9 | SAAE Nº 000 805 | JOSÉ CARUZZO | Rua Emilio Carlos, nº 754 Santo André | 30/06/2014 | R\$ 3.098,34 | 2 | |
| 10 | SAAE Nº 000 806 | JOÃO CANDIDO GONÇALVES | Rua Marechal Deodoro, nº 475 Centro | 30/07/2014 | | | |
| 11 | SAAE Nº 000 738 | LUCIMARA DELVANIA DE SOUZA | Av. Presidente Kennedy, nº 592 Rancho Alegre | 26/08/2014 | | | |
| 12 | SAAE Nº 000 735 | CLEUZA CÂNDIDO DA SILVA | Av. Presidente Kennedy, nº 602 Rancho Alegre | 26/08/2014 | | | |
| 13 | SAAE Nº 000 808 | OSVALDO PEREIRA | Av. João Alves de Mira, nº 106 Jardim América | 29/12/2014 | R\$ 836,53 | 4 | SIM |
| 14 | SAAE Nº 000 845 | VALDECIR ALBRECHETE | Rua Iazara Marques Gereto, nº 126 Bela Vista Sul | 24/02/2014 | R\$ 4.727,67 | 2 | SIM |
| 15 | SAAE Nº 000 840 | PEDRO DE AMORIM CAMARGO | Rua São Carlos, nº 211 Santo André | 11/02/2015 | R\$ 3.784,12 | 2 | SIM |
| 16 | SAAE Nº 000 814 | OLIVETI ANGELUCCI DEZIDÉRIO | Rua Ananias Rosa, nº 370 Jd. Centenário | 12/01/2015 | R\$ 8.324,40 | 2 | SIM |
| 17 | SAAE Nº 000 811 | MARY GONÇALVES DE AMORIM | Rua Ananias Rosa, nº 380 Jd. Centenário | 05/01/2015 | R\$ 9.676,88 | | SIM |
| TOTAL | | | | | R\$ 43.580,80 | 21.600,00 | |

012

Despesas: Conserto de Bomba de Captação de Água / Reforma reservatório Eldorado

| Empresa | Valor |
|--|----------------------|
| Ebara (conserto da bomba do poço 6 - CBI) | R\$ 20.000,00 |
| Leão (conserto da bomba do poço 4 - Almojarifado) | R\$ 20.000,00 |
| Sertemil (Guindaste utilizado para sacar a bomba do poço 6) | R\$ 2.940,00 |
| Hidrosilva (equipamentos e mão de obra para retirada e instalação Bomba poço 6) | R\$ 11.000,00 |
| Reforma Caixa d'água Eldorado (material e mão de obra) | R\$ 13.500,00 |
| TOTAL | R\$ 67.440,00 |